

DECRETO Nº 052/2023

De 31 de agosto de 2023

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Atual	Nível	Classe Novo	Nível	Motivo
Aparecida da Silva Ananias De Freitas	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante	B/07		B/08		Art. 45
Agnaldo Machado dos Santos	Professor 30 Horas	B/01		C/02		Art.45
Elys Marina Souza Fonseca	Professora 30 Horas	C/03		C/04		Art. 45
Fabiana Pedrosa da Guia	Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizante	A/01		A/02		Art. 45
Sileide Oliveira de Matos Santos	Professora 40 Horas	C/08		C/09		Art.45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal